

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024
REGISTRO DE PREÇOS ART 6º - XLVI E XLV, LEI 14.133/2021

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, por meio INTERNET, **PREGÃO ELETRÔNICO LEI FEDERAL 14.133/2021 E SEUS INCISOS PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA LICITAÇÃO.

O PREGÃO, na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação – em todas as suas fases; **no dia 10 de setembro de 2024, às 09h (nove horas)**, na sala de Licitações Públicas do Município de Atalaia Pr, localizada na Praça José Bento dos Santos, 02 – Centro, Atalaia, Pr. A sessão pública na INTERNET será aberta por comando do (a) PREGOEIRO com a utilização de sua chave de acesso e senha. A licitante deverá observar a data e horário previsto para abertura da sessão, atentando também para a data e horário para início da disputa de preços, assim definido:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 28/08/2024 às 08h do dia 10/09/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h às 08h30min do dia 10/09/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 10/09/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br

FORMA DE DISPUTA: Aberto.

TIPO: Menor preço por lote – prioridade de contratação local (lei municipal Nº 1416/2022, Artigo 1º, §2º, inciso I, letra “b”). E Artigo 7 do ETP.

OBJETO: Pregão Eletrônico no registro de preço para contratação de empresa local especializada do ramo em manutenção/serviços de **elétrica veicular** para manutenção preventiva na frota de veículos e máquinas da prefeitura municipal de atalaia, conforme equipamentos relacionados em lote no termo de referência, com a finalidade de atender a demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos desta municipalidade pelo período de 12 meses, com previsão de prorrogação por mais 12 meses (registro de preços), conforme condições e especificações estabelecidas no Edital – Anexo I.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal Nº 1416/2022, Artigo 1º, §2º, inciso I, letra “b”.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, e ainda no endereço eletrônico: www.atalaia.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 26 de agosto de 2024.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial